



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 23/2024/DG/JP

SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA A XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
CULTURA E TECNOLOGIA DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Exposições a serem realizadas no âmbito da XIX Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB – campus João Pessoa, que terá como tema “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**, destinado a servidores, nos termos definidos neste edital.

1 DA APRESENTAÇÃO

1.2 A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (SECT) do IFPB-*campus* João Pessoa é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico, organizado pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED).

1.3 Ao longo dos anos, o conceito da SECT se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes entre a comunidade interna e externa, além de favorecer a comunicação entre pessoas pesquisadoras e extensionistas. A XIX edição da SECT do IFPB-*campus* João Pessoa ocorrerá no período de 16 a 19 de outubro de 2024.

1.4 A SECT/2024 terá como tema “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”, seguindo a proposta anunciada em cenário nacional pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar exposições a serem desenvolvidas no âmbito da XIX Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB – *campus* João Pessoa (XIX SECT/2024), que terá como tema **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**.

2.2 Poderão participar deste edital exposições nas seguintes categorias:

2.2.1 Mostra de Artes Visuais: A Mostra de Artes Visuais busca reunir e exibir obras que dialoguem com o tema “Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”. Artistas visuais de diversas áreas, incluindo pintura, escultura, fotografia, desenho e novas mídias são convidados a submeter suas propostas. As obras devem explorar a riqueza e a diversidade dos biomas brasileiros, promovendo reflexões sobre a interação entre a natureza, a cultura e a sociedade, além de destacar a importância da preservação ambiental e das tecnologias sociais na sustentabilidade dos biomas.

2.2.2 Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia: A Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia visa apresentar projetos e iniciativas que demonstrem a aplicação prática dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos no *campus*. Propostas que abordem pesquisas, experimentos, inovações e metodologias educacionais que contribuam para a compreensão e a preservação dos biomas do Brasil são incentivadas, mas não obrigatórias. Esta mostra é uma oportunidade para estudantes, pesquisadores, extensionistas e educadores compartilharem suas descobertas e soluções tecnológicas que beneficiem a biodiversidade e as comunidades que vivem nos diferentes biomas.

2.2.3 Mostra de Instalações Cenográficas: A Mostra de Instalações Cenográficas convida discentes e docentes a desenvolverem instalações que proporcionem uma experiência imersiva e sensorial sobre os biomas do Brasil. As propostas devem criar ambientes que transportem os visitantes para os diferentes biomas brasileiros, utilizando elementos visuais, sonoros e táteis para despertar a consciência ambiental e cultural. As instalações comporão os principais espaços da SECT e devem integrar a arte e a tecnologia de forma inovadora, oferecendo uma vivência única que sensibilize e eduque o público sobre a importância da preservação dos biomas e a riqueza da biodiversidade brasileira.

2.2.4 Mostra das Unidades Acadêmicas: A Mostra das Unidades Acadêmicas é um espaço dedicado às diferentes unidades do IFPB – *campus* João Pessoa para exibirem seus projetos, pesquisas e atividades relacionados ao tema da XIX SECT/2024. Cada unidade acadêmica terá a oportunidade de apresentar suas contribuições específicas para a compreensão dos biomas brasileiros, destacando a interdisciplinaridade e a integração do conhecimento científico, tecnológico e cultural. Esta mostra busca valorizar o trabalho acadêmico desenvolvido no campus e promover a troca de saberes entre as diversas áreas de estudo, através de uma exposição imersiva.

3 COMPOSIÇÃO E PERFIL DA EQUIPE

3.1 Os participantes desta chamada poderão concorrer nas seguintes categorias:

3.1.1 Coordenador – Servidor proponente das ações relacionadas a esta chamada. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de gerenciar as ações submetidas a este edital, incluindo os recursos financeiros.

3.1.2 Discente voluntário – Responsável por desenvolver as atividades propostas, sob a supervisão do Coordenador, na condição de voluntário.

3.1.3 Servidor voluntário – Responsável por desenvolver atividades de apoio

técnico, sob a supervisão do Coordenador.

3.1.4 Parceiro Social – Representante de organizações governamentais ou não governamentais, parceiras das ações a serem desenvolvidas no âmbito deste edital (parceiro formal) ou membro da comunidade (parceiro informal).

3.2 Para efeitos de participação e classificação, a composição mínima das equipes deve atender à seguinte estrutura:

3.2.1 Mostra de Artes Visuais; Mostra de Educação Ciência e Tecnologia e Mostra de Instalações Cenográficas: 01(um) Coordenador e 01(um) discente voluntário.

3.2.2 Mostra das Unidades Acadêmicas: 01(um) Coordenador, indicado pela chefia da Unidade Acadêmica (Anexo I) que irá representar e 03(três) discentes voluntários, de cursos diferentes da Unidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Os critérios de elegibilidade, indicados abaixo, são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.

4.1.1 Do Coordenador:

- a. Ser servidor efetivo, substituto ou em cooperação técnica, previamente registrado no SUAP, lotado no *campus* João Pessoa;
- b. Ter disponibilidade para dedicar-se à coordenação, orientação e execução das atividades previstas, de acordo com as Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB;
- c. No caso de proposta para a Mostra das Unidades Acadêmicas, ser indicado pelo Chefe da Unidade Acadêmica que irá representar, através do Anexo I.

4.1.2 Do discente voluntário:

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer curso no *campus* João Pessoa;
- b. Ter disponibilidade para realizar as atividades previstas;

4.1.3 Do Servidor Voluntário:

- a. Ser servidor efetivo, substituto ou em cooperação técnica, previamente registrado no SUAP, lotado no *campus* João Pessoa;
- b. Ter disponibilidade para realizar as atividades previstas, conforme as Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão vigentes no IFPB;

4.1.4 Do Parceiro Social:

- a. Ser representante de organizações governamentais ou não governamentais ou pertencer à comunidade externa;
- b. Ter papel de protagonista nas ações propostas, sem gerar vínculos empregatícios com o IFPB;
- c. Ter sua atuação prevista no detalhamento da proposta.

d. Assinar Carta de Anuência do Parceiro Social (Anexo II).

5. DA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO

5.1 O apoio financeiro oferecido por meio deste Edital está contemplado no orçamento do *campus* João Pessoa, exercício 2024, por meio dos recursos destinados ao DIPPED.

5.2 Para a execução do presente edital, será destinado o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), contemplado no orçamento do IFPB – *campus* João Pessoa exercício 2024 – AÇÃO 20RL – PTRES 231620 – FONTE 1000000000 – NATUREZA DA DESPESA 339093 (Ressarcimento – Servidor).

5.3 O quantitativo de propostas a serem selecionadas obedecerá ao disposto no quadro abaixo:

Quadro I – Quantitativo de vagas e valor do apoio financeiro por categoria

Categoria	Vagas	Valor do apoio financeiro
Mostra de Artes Visuais	03	500,00
Mostra de Educação Ciência e Tecnologia	12	300,00
Mostra de Instalações Cenográficas	04	500,00
Mostra das Unidades Acadêmicas	05	500,00

Parágrafo único: Todas as vagas estão destinadas a locais pré-determinados, conforme disposto no Anexo III.

5.4 As vagas destinadas à Mostra das Unidades Acadêmicas devem contemplar uma vaga por Unidade Acadêmica.

5.5 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e em caso de necessidade de desempate serão considerados os critérios descritos no item 8 deste Edital.

5.6 Este edital não prevê o pagamento de bolsas para os discentes, que deverão atuar na condição de voluntários.

5.7 O pagamento do apoio financeiro dependerá da disponibilidade financeira do IFPB – *campus* João Pessoa.

5.8 Os contemplados com o apoio financeiro serão ressarcidos com os valores empregados no desenvolvimento das ações de Extensão e Cultura realizadas.

5.9 Para fazer jus ao recebimento do apoio financeiro, os proponentes deverão realizar a montagem, apresentação e desmontagem das exposições na XIX SECT/2024, seguindo o seguinte cronograma estabelecido pela comissão organizadora do evento, conforme Quadro II.

Quadro II - Cronograma de atividades

Atividades	Período
Montagem das exposições	14/10/2024 e 15/10/2024
Apresentações das exposições	16/10/2024 à 18/10/2024
Desmontagem das exposições	19/10/2024 à 21/10/2024

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 Os recursos financeiros estabelecidos no presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

6.1.1 Custeio:

- a.** Material de consumo;
- b.** Produção de cartilhas e material de caráter pedagógico;
- c.** Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como máscara, luvas, óculos de proteção, *face shields*, entre outros;
- d.** Serviços de terceiros, pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Não sendo possível a contratação de terceiros para realização da ação submetida a este edital em sua totalidade;
- e.** Despesas acessórias, especialmente às de importação e às de instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos;
- f.** Passagens e diárias, de acordo com as Tabelas de Valores de Diárias para Auxílios Individuais, obedecendo às normativas institucionais e governamentais.

Parágrafo único. A mão-de-obra empregada na execução do programa não terá vínculo de qualquer natureza com o IFPB nem com o *campus* João Pessoa e destes não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador da Proposta.

6.2 São vedadas despesas com:

- a. Pagamento de bolsas a discentes;
- b. Pagamento de despesas realizadas fora da vigência deste Edital;
- c. Despesas de rotina, como contas de energia elétrica, água, internet e telefone;
- d. Despesas de correios e reprografia, salvo os casos já previstos na descrição da proposta e diretamente relacionados à execução da exposição;
- e. Pagamento de impostos, taxas de administração, de gerência de qualquer natureza;
- f. Obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão ser justificadas no orçamento detalhado da proposta);
- g. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- h. Pagamento de serviços de terceiros a agente público da ativa por serviços prestados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
- i. Pagamento, a qualquer título, a empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- j. Pagamento, a qualquer título, ao parceiro social.

7. DA INSCRIÇÃO E DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

7.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 15 a 30 de agosto de 2024, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível nos seguintes endereços:

- a. **Mostra de Artes Visuais:** <https://forms.gle/NAku7y6VEdeiimV3A>
- b. **Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia:** <https://forms.gle/HDSquDzdoddbtVxi38>
- c. **Mostra de Instalações Cenográficas:** <https://forms.gle/mUKXC62feW4mj7HMA>
- d. **Mostra das Unidades Acadêmicas:** <https://forms.gle/R2fj4h8CCUjpYncm7>

7.2 As propostas de exposições, submetidas a este edital, deverão conter as seguintes informações:

- a. Dados do proponente (nome, matrícula, e.mail, telefone, CPF, dados bancários);
- b. Carta de indicação do representante da Unidade Acadêmica (para modalidade 4);
- c. Dados do discente voluntário (nome, matrícula, e.mail, telefone);
- d. Dados do parceiro social (nome/instituição, CPF/CNPJ, e.mail, telefone);
- e. Carta de anuência do parceiro social;
- f. Dados de demais integrantes da equipe (nome, matrícula, e.mail, telefone);

- g. Título da exposição;
- h. Modalidade da exposição;
- i. Local da Exposição;
- j. Área temática;
- k. Descrição da proposta;
- l. Representação da proposta;
- m. Apoio Financeiro;
- n. Plano de Aplicação;
- o. Observações adicionais.

7.3 Para proceder à submissão, o Coordenador deverá:

7.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de submissão efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

7.3.2 Preencher todos os campos do formulário e anexar a documentação obrigatória;

7.3.3 Certificar-se que a proposta foi devidamente encaminhada, observando e-mail automático de aceite;

7.4 Cabe ao Coordenador assegurar-se do atendimento aos critérios de elegibilidade exigidos aos participantes de sua equipe, disposto no *item 4* deste Edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Os processos de seleção e avaliação desta Chamada, sob a responsabilidade do DIPPED, serão realizados por avaliadores *ad hoc*, que poderão ser membros da comunidade acadêmica do IFPB ou convidados externos.

8.2 A seleção das propostas compreenderá as seguintes etapas:

- a. Conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- b. Preenchimento das vagas por ordem de Inscrição;
- c. Avaliação de mérito da proposta, caso a quantidade de inscrições ultrapasse o número de vagas ofertadas.

8.3 Cada proposta será avaliada por um avaliador *ad hoc*, de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro III.

8.4 Serão desclassificadas as propostas que, na avaliação do mérito pelos consultores, obtiverem pontuação inferior a 50 pontos.

8.5 Havendo empate, os critérios de desempate serão os seguintes, aplicados nesta ordem:

1. Coerência e clareza da proposta;
2. Compatibilidade das ações propostas com os objetivos da XIX SECT/2024;
3. Articulação das ações propostas com a temática apresentada pela XIX SECT/2024 (Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais).

Quadro III - Critérios de Avaliação das propostas

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência e clareza da proposta, no que se refere ao preenchimento dos campos obrigatórios de caracterização da mesma.	20
Compatibilidade das ações propostas com os objetivos da XIX SECT/2024	20
Articulação das ações propostas com a temática apresentada pela XIX SECT/2024 (Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais)	20
Relação das ações propostas com iniciativas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, direitos humanos e diversidade étnico-racial.	20
Orçamento compatível com o valor do apoio financeiro indicado no <i>item</i> 5.3 deste edital	20
Pontuação Máxima	100

9. DO CRONOGRAMA**Quadro IV - Cronograma**

AÇÕES	DATA
Publicação deste Edital	13/08/2024
Impugnação deste Edital	14/08/2024
Inscrições das propostas	15/08/2024 a 30/08/2024
Resultado preliminar	09/09/2024
Interposição de recursos	10/09/2024
Resultado da seleção	11/09/2024
Montagem das Exposições	14 a 15/10/2024

Realização da XIX SECT/2024	16 a 19/10/2024
Desmontagem das Exposições	19 a 21/10/2024
Entrega de Relatórios e Prestação de Contas	21 a 31/10/2023

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do DIPPED:

- 10.1.1 Receber as inscrições e indicar o Avaliador, para preceder a avaliação das propostas;
- 10.1.2 Elaborar tabela de classificação das propostas;
- 10.1.3 Fornecer apoio logístico para a montagem das exposições;
- 10.1.4 Emitir certificado aos expositores.

10.2 Do Coordenador:

- 10.2.1 Gerenciar a utilização do valor a ser ressarcido com o apoio financeiro indicado no item 5.3, objetivando a montagem da exposição proposta;
- 10.2.2 Montar a exposição de acordo com o que foi caracterizado no ato de submissão;
- 10.2.3 Acompanhar e orientar a equipe durante a realização das atividades de montagem e desmontagem;
- 10.2.4 Desmontar a exposição no prazo estabelecido no item 9 deste Edital;
- 10.2.5 Prestar contas das despesas realizadas com o apoio financeiro, conforme prazos estabelecidos no item 9 deste Edital;

10.3 Discente Voluntário:

- 10.3.1 Participar das atividades de montagem e desmontagem da exposição, atendendo as solicitações do Coordenador;
- 10.3.2 Colaborar com o desenvolvimento dos relatórios de atividades desenvolvidas;
- 10.3.3 Comunicar ao Coordenador da proposta qualquer impedimento de participação nas atividades.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas das despesas realizadas para montagem das exposições, com vistas a ressarcimento por meio do apoio financeiro, será realizada por processo eletrônico, por meio do envio de comprovação das atividades realizadas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a realização do evento, conforme cronograma apresentado no *item 9* deste edital;

11.2 A prestação de contas deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Relatório de atividades (Anexo IV);
- b) Certificado e/ou Declaração que comprove a realização da exposição.

11.3 O não atendimento ao disposto nos itens 11.1 e 11.2 por parte do proponente ensejará pendências administrativas junto ao DIPPED e DOF, o que acarretará não liberação de futuras solicitações financeiras.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade apenas para a XIX edição da SECT do IFPB-*campus* João Pessoa que ocorrerá no período de 16 a 19 de outubro de 2024.

12.2 Não serão aceitas submissões fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

12.3 Para efeitos de reconsideração de resultados, não será aceita complementação de documentos.

12.4 Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pelo DIPPED, por meio de atendimento presencial ou virtual, por *e-mail*: sectjp@ifpb.edu.br.

12.5 Aos interessados é assegurado o direito de impugnar, de maneira fundamentada, qualquer dos termos deste Edital, obedecendo o disposto no *item 9* deste Edital.

12.6 A impugnação, acompanhada de sua motivação, deverá ser encaminhada para o e-mail dipped@ifpb.edu.br, com a expressão “Impugnação de Edital” incluída no campo assunto.

12.7 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos ou sem fundamentação.

12.8 Os casos omissos serão avaliados pelo DIPPED e pela Direção-Geral do *campus*.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor Geral
IFPB – *campus* João Pessoa

**ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA
UNIDADE ACADÊMICA**

A chefia da Unidade Acadêmica _____ indica o servidor
_____ inscrito no CNPJ/CPF sob o
N.º _____, Matrícula N.º _____ para representar
a referida Unidade na Mostra de Unidades Acadêmicas da XIX SECT/2024,
vinculada ao Edital ___/2024/DG do *Campus* João Pessoa do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

João Pessoa, ___ de _____ de 2024.

Assinatura da Chefia da Unidade
Acadêmica

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PARCEIRO SOCIAL

A instituição/parceiro social _____, inscrito no CNPJ/CPF sob o N.º _____, declara concordância e interesse em desenvolver atividades junto a proposta de exposição “ _____”, vinculada ao Edital ___/2024/DG do *Campus* João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Dados da instituição (se houver)
Nome/identificação da instituição:
Nome/identificação do responsável:
Contato (telefone/e-mail):

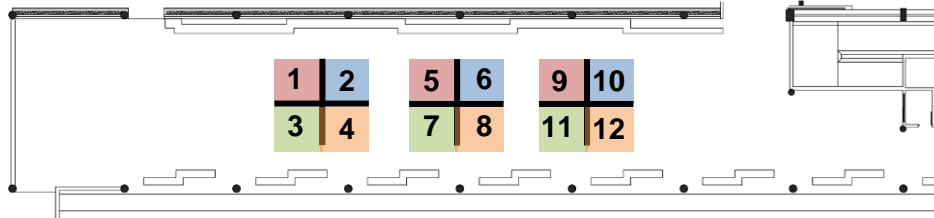
João Pessoa, ___ de _____ de 2024.

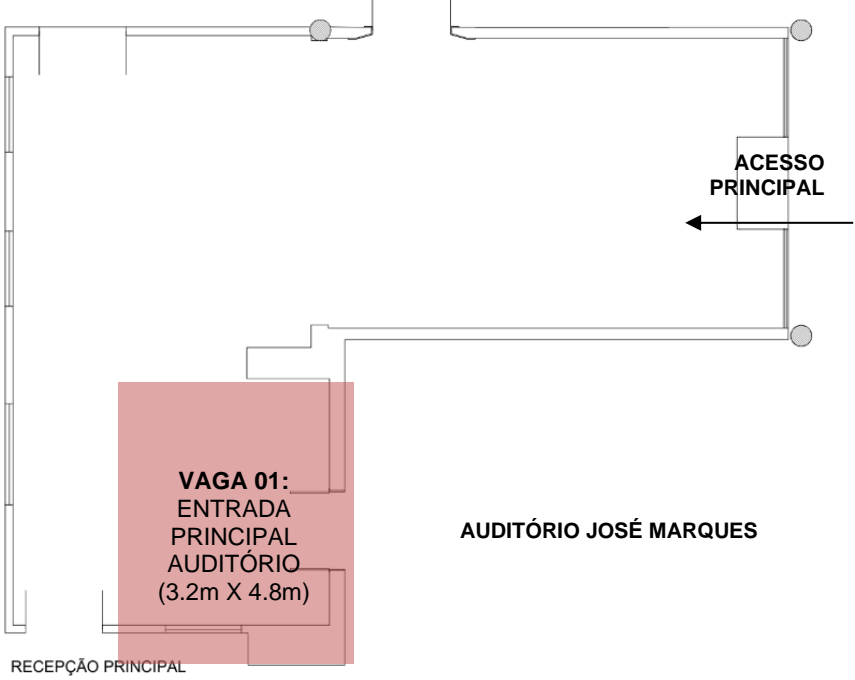
Assinatura do Parceiro Social ou
do representante do Parceiro
Social

ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS POR LOCAL DE EXPOSIÇÃO

MOSTRA DE ARTES VISUAIS	
LOCAL:	Hall de Recepção Principal do Campus João Pessoa
VAGAS:	03 (três)
LOCALIZAÇÃO:	<p>O diagrama ilustra a distribuição das três vagas de exposição no Hall de Recepção Principal. A VAGA 01 (PAREDE, 10.5m) é localizada na parede lateral direita, adjacente ao Auditório José Marques. A VAGA 02 (PISO, 2m x 7m) ocupa uma área central, diretamente frente ao Acesso Principal. A VAGA 03 (PAREDE, 11.5m) é situada na parede lateral esquerda. A Recepção Principal está localizada na parte inferior esquerda do espaço.</p>
CARACTERIZAÇÃO:	<p>VAGA 01: A exposição deverá ser montada em parede com 10.5m de comprimento, revestida com estrutura em moldura de pinus e coberta por malha na cor preta. Qualquer mudança na estrutura de revestimento da parede será de responsabilidade da equipe proponente.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>VAGA 02: A exposição deverá ser montada no piso (ou teto) de área central (aproximadamente 2m x 7m), localizada em frente ao acesso principal do Hall. Deve-se preservar a circulação acessível, mantendo corredores de circulação de pelo menos 1,5m. Este espaço não dispõe de suporte. Toda estrutura para montagem da exposição será de responsabilidade da equipe.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos</p>

	<p>visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>VAGA 03: A exposição deverá ser montada em parede com 11.5m de comprimento, revestida com estrutura em moldura de pinus ou grid e coberta por malha na cor preta ou tecido com impressão de sublimação com imagens preto e branco. Qualquer mudança na estrutura de revestimento da parede será de responsabilidade da equipe proponente.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p>
--	---

MOSTRA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
LOCAL:	Pátio Principal do Campus João Pessoa
VAGAS:	12 (doze)
LOCALIZAÇÃO:	 <p style="text-align: center;">PÁTIO PRINCIPAL</p>
CARACTERIZAÇÃO:	<p>VAGAS 01 A 12: A exposição deverá ser montada em estande (2mx2m), com divisórias simples, contendo um balcão (90cmx50cm). A equipe deverá prever no orçamento adesivagem de identificação do estande, conforme modelo que será fornecido pela comissão organizadora da SECT.</p> <p>Para enriquecer a experiência da mostra, devem ser utilizados elementos interativos que permitam ao visitante participar ativamente da exposição, a exemplo de jogos educacionais, quizzes, simulações e demonstrações práticas.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p>

MOSTRA DE INSTALAÇÕES CENOGRÁFICAS	
LOCAL:	Hall de Recepção Principal do Campus João Pessoa, Hall Posterior do Auditório e Pátio Principal.
VAGAS:	04 (quatro)
LOCALIZAÇÃO:	 <p>O diagrama ilustra a localização da vaga 01 no Auditório José Marques. A vaga é representada por um retângulo rosa com o texto: VAGA 01: ENTRADA PRINCIPAL AUDITÓRIO (3.2m X 4.8m). À esquerda da vaga, há uma área rotulada como RECEPÇÃO PRINCIPAL. À direita, há uma área rotulada como AUDITÓRIO JOSÉ MARQUES. No canto superior direito, há uma seta apontando para a esquerda, rotulada como ACESSO PRINCIPAL. O diagrama também mostra linhas que representam paredes e portas, com pontos circulares que podem ser portas ou sensores.</p>

	<p>VAGA 02: ENTRADA POSTERIOR DO AUDITÓRIO (4m X 5.4m)</p> <p>HALL POSTERIOR - AUDITÓRIO</p> <p>VAGA 03: PALCO (3m X 6m)</p> <p>VAGA 04: PÁTIO (9m X 10m)</p> <p>PÁTIO PRINCIPAL</p>
<p>CARACTERIZAÇÃO:</p>	<p>VAGA 01: A instalação cenográfica deverá ser montada na entrada principal do Auditório José Marques (aproximadamente 3.2mx 4.8m). Deve-se atentar para as funções do espaço e acessibilidade. Este espaço deverá transmitir o conceito do evento e permitir o acesso ao auditório. Neste caso, será necessário inserir balcão de informações e preservar a circulação acessível, mantendo corredores de circulação de pelo menos 1,5m. Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>VAGA 02: A instalação cenográfica deverá ser montada na entrada posterior do Auditório José Marques (aproximadamente 4mx 5.4m). Deve-se atentar para as funções do espaço e acessibilidade. Este</p>

	<p>espaço deverá transmitir o conceito do evento e permitir o acesso ao auditório.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>VAGA 03: A instalação cenográfica deverá ser montada no palco (aproximadamente 3mx 6m). Deve-se atentar para as funções do espaço e acessibilidade. Neste palco acontecerão as principais apresentações culturais da SECT. Este espaço deverá transmitir o conceito do evento sem prejudicar a visualização das apresentações.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>VAGA 04: A instalação cenográfica deverá ser montada no acesso de pedestres do pátio principal do Campus João Pessoa (aproximadamente 9mx 10m). Deve-se atentar para as funções do espaço e acessibilidade. Este espaço deverá acolher os visitantes do evento, transmitindo o seu conceito e a circulação acessível. É possível que o espaço seja utilizado para lounge de convivência. Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p>
--	--

MOSTRA DAS UNIDADES ACADÊMICAS	
LOCAL:	Salas de Aula de 01 a 05.
VAGAS:	05 (cinco)
CARACTERIZAÇÃO:	<p>VAGAS 01 a 05: Cada Unidade acadêmica deverá montar a sua Exposição em uma das salas de aula indicadas pela comissão organizadora da SECT. Deve-se planejar a disposição dos elementos da exposição atentando para a segurança e acessibilidade.</p> <p>Todos os projetos, pesquisas e atividades apresentados devem estar diretamente relacionados ao tema "Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais". As exposições devem evidenciar como o conteúdo abordado nas unidades acadêmicas podem contribuir para a compreensão e preservação dos biomas brasileiros.</p> <p>Para garantir que a Mostra das Unidades Acadêmicas ofereça uma experiência enriquecedora e envolvente sugere-se que a proposta proporcione ao visitante uma experiência imersiva através da</p>

	<p>criação de ambientes temáticos que utilizem decoração, som, iluminação e recursos audiovisuais para transformar a sala de aula. Além disso, podem ser utilizados elementos interativos que permitam ao visitante participar ativamente da exposição, a exemplo de jogos educacionais, quizzes, simulações e demonstrações práticas.</p> <p>Sugere-se que a equipe responsável pela exposição forneça material de apoio, como folhetos, guias de visitação e QR codes com links para conteúdos digitais adicionais, para enriquecer a experiência dos visitantes e permitir que eles levem informações consigo.</p> <p>Toda estrutura para montagem da exposição será de responsabilidade da equipe.</p>
--	--

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome:	CPF.:
Curso:	Telefone:
Matrícula:	E-mail:

INFORMAÇÕES DA EXPOSIÇÃO	
Título da exposição:	
Categoria:	Local:

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES POR DATA	
Data	Atividades

DESCRIÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS	
Valor	Detalhamento do Gasto

IMAGENS DA EXPOSIÇÃO

OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

ASSINATURA
Cidade-UF, ____ de ____ de ____

Assinatura do proponente